



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 021/2020, de 03 de março de 2020**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA.**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 1.012 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS e LAZER  
Modalidade 449000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 157.836,66

PROJETO/ATIVIDADE 1.021 – FESTIVIDADES MUNICIPAIS  
Modalidade 339000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 300.000,00

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 03 de março de 2020

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 05/03/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUELEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças